



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7.ª Procuradoria

Ofício n. 437 /2019/MPC/RMAM

Manaus, 25 de novembro de 2019.

Senhor Diretor Presidente,

Este órgão ministerial recebeu denúncia sobre possíveis irregularidades de gestão de pessoal no âmbito dessa autarquia.

Primeiro. Irregularidades na fase de nomeação dos aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital n. 01/ADAF/2018, homologado em 11/06/2019. A referida denúncia alega que essa autarquia estaria, injustificadamente, mantendo servidores com vínculos precários em detrimento dos candidatos aprovados no referido certame. Segundo a denúncia, a ADAF teria procedido recente renovação do Contrato de Gestão 01/2015, firmado com a AADES, mantendo servidores temporários em funções que deveriam ser exercidas por servidores efetivos mediante convocação de classificados em concurso.

Segundo. Possível contingenciamento, sem respaldo legal, no valor de R\$8.085.000,00, obstando a regular execução orçamentária e chamamento dos aprovados no concurso regulado pelo Edital 01/ADAF/2018.

Sobre o fato, requisitamos, no **prazo de 10 (dez) dias**, informações e justificativas que Vossa Excelência julgar pertinentes, bem como cronograma de nomeação dos aprovados no Edital 001/ADAF/2018 mediante substituição imediata dos temporários e terceirizados usurpadores.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Atenciosamente,

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas, Coordenadoria de Meio Ambiente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ALEXANDRE ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.1.460, Bloco "G", ULBRA – Conj. Atílio Andrezza, Japiim. – CEP: 69.077-730
NESTA

DIMP